

Avita Corretora de Seguros S.A.

CNPJ 32.922.789/0001-24

NIRE 35300641604

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.09.2025, às 09h, na Rua Surubim, nº 577 - 19º andar - Cjs 191, 192, 193 e 194, Cidade Monções, em São Paulo (SP). **MESA:** Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Presidente e João Carlos do Amaral dos Santos - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada publicação conforme art. 124, §4º da Lei 6.604/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (a) registrar a deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26.05.2025; (b) Alterar o Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de prever as atribuições do Diretor responsável por controles internos; e (c) consolidar o Estatuto Social, com a alteração proposta. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** 1. Registrada a deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 26 de maio de 2025, a qual aprovou a fixação do montante global de R\$7.216.100,00 para remuneração dos membros da Diretoria, em conformidade com o previsto no Estatuto Social, Acordo de Acionistas e Contrato de Metas dos Diretores da Companhia. 2. Aprovada a alteração do Art. 20 do Estatuto Social da Companhia, a fim de incluir o parágrafo terceiro, com o objetivo de prever as atribuições do Diretor responsável por controles internos. Como resultado, o Art. 20 do Estatuto Social da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 20 (...) - **Parágrafo Terceiro.** Compete ao Diretor indicado como responsável por controles internos: (i) zelar pela adequação, implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos; (ii) manter equipes capacitadas e adequadamente dimensionadas, visando prover as unidades sob sua alçada com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades; (iii) monitorar as atividades destinadas à garantia da conformidade; e (iv) reportar, periodicamente e sempre que considerar necessário, aos órgãos de administração os assuntos materiais relativos a controles internos e conformidade, bem como qualquer inadequação constatada no âmbito de suas atribuições." 3. Consolidação do Estatuto Social da Companhia, consignando a alteração acima deliberada, o qual passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes, conforme documento arquivado na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de setembro de 2025. (aa) Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Presidente; e João Carlos do Amaral dos Santos - Secretário. **Acionistas:** Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida, Daniela Duran Verri e Luiz Rodolfo Fonzar e Itaú Corretora de Seguros S.A. (aa) João Carlos do Amaral dos Santos. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de setembro de 2025. (aa) Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Presidente; e João Carlos do Amaral dos Santos - Secretário. JUCESP sob nº 387.439/25-0, em 31.10.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>